

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-

MT

FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº 431/2016

DATA: 01 de Junho de 2016.

**SÚMULA: Concede Aposentadoria Por Idade a Sra.
Inês Antunes dá outras providências,**

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a partir desta data, Aposentadoria por Idade a Sra. Inês Antunes, efetiva no cargo de Professora 30 Horas, portadora do RG nº 1436572-3 SSP/MT CPF nº 604.503.121.00, em conformidade com a Lei Complementar 012/2013 que **DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICIPIO DE CLÁUDIA – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 2º - Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso V do art. 43, da Lei Complementar nº 012/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cláudia-MT, 01 de Junho de 2016.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRA - SE
PUBLIQUA - SE
CUMpra - SE